



## ESCOLA DE CIRCO CRESCER E VIVER

PROGRAMA de FORMAÇÃO do ARTISTA de CIRCO / 2019

### REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – 2019.1

O processo de seleção dos alunos(as) que desejam ingressar no **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO ARTISTA DE CIRCO (PROFAC) / Ano Letivo 2019**, para cursarem os Módulos I e II é orientado por este regulamento e as suas disposições que seguem:

1. Sobre o PROGRAMA: Tem por objetivo central formar o artista de circo através do desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos da cultura e das artes circenses, preparando-o para a atuação performática com excelência e segurança, no contexto dos múltiplos espaços cênicos das diversas possibilidades de encenação no espetáculo de circo e também como educador em circo social junto a crianças, adolescentes e jovens, além de gestor de seus projetos individuais e coletivos. Horário: as aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 12:15 horas, além de outras atividades que funcionam no contraturno.

2. A QUEM SE DESTINA: a jovens de ambos os sexos, com idades entre 15 e 24 anos (completados no ano vigente do processo seletivo) e Ensino Fundamental Completo.

2.1. Este processo seletivo será realizado para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas nas turmas do módulo BÁSICO I e BÁSICO II, do 1º ciclo, cabendo ao Circo Crescer e Viver garantir seu funcionamento e vigência no ano letivo de 2019.

2.2. Para o ingresso será exigido conhecimento básico das técnicas circenses de acrobacias de solo, acrobacias aéreas e equilibrismos, além de atributos físicos como força, resistência, equilíbrio e elasticidade.

### 3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

DATAS	ETAPAS
30 de maio a 14 de junho 2019	Período das inscrições
18 de junho de 2019	Divulgação da Lista Final de Inscrições Homologadas
26 a 28 de junho de 2019	Realização do Teste de Aptidão Física Realização dos Testes de Habilidades Técnicas Circenses Realização do Teste de Habilidade Artística Realização das Entrevistas Psicossociais
01 de julho de 2019	Divulgação da Lista de Selecionados
02 de julho de 2019	Realização das Matrículas
03 de julho	Início das Oficinas

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: Para candidatar-se, os(as) interessados(a) deverão realizar inscrição até o dia 14 de junho de 2019, através de formulário próprio deste edital, onde constam todas as orientações para o seu preenchimento, bem como lista de documentos solicitados, que constam no item 4.1 deste regulamento.

4.1. Além do preenchimento online do Formulário de Inscrição, o candidato deve apresentar no ato do Teste de Aptidão Física (dia 26 de junho de 2019), no Circo Crescer e Viver (Rua Carmo Neto, 143, Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ), OBRIGATORIAMENTE, os seguintes documentos:

No caso de o candidato(a) ter idade igual ou superior a 18 anos:

- Cópia da identidade e do CPF;
- Declaração escolar ou diploma comprovando a conclusão do Ensino Fundamental; ou Declaração de matrícula ou diploma do Ensino Médio;
- Cópia do comprovante de residência;
- Atestado médico, obtido na rede pública ou privada de saúde, comprovando sua boa condição física, com assinatura e carimbo do

CRM (Conselho Regional de Medicina) e assinatura de profissional da área médica, com data de até 30 dias anteriores;

- 2 fotos 3x4
- 01 foto recente de corpo inteiro e medidas (altura e peso)

No caso de o candidato (a) ter idade entre 15 e 17 anos:

- Cópia da identidade e do CPF, se não houver, Cópia da certidão de nascimento;
- Declaração escolar ou diploma comprovando a conclusão do Ensino Fundamental; ou Comprovante de matrícula, Declaração Escolar ou Diploma do Ensino Médio;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia de identidade e do CPF do responsável legal;
- Declaração de Anuência do responsável (Anexo I de Regulamento);
- Atestado médico com data de até 30 dias anteriores, a ser apresentado no dia do teste de aptidão física;
- 2 fotos 3x4
- 01 foto recente de corpo inteiro e medidas (altura e peso)

4.2 Todas as inscrições efetuadas de acordo com as orientações serão homologadas e publicadas no site do CIRCO CRESCER E VIVER ([www.crescereviver.org.br](http://www.crescereviver.org.br)) no dia 18 de junho de 2019.

## 5. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1. O Teste de aptidão física será composto dos seguintes testes:

Testes de Força:

- Flexão de Cotovelo  
Barra Fixa (no trapézio)
- Impulsão:
  1. Vertical
  2. Horizontal
- Paravertebral
- Abdominal

Testes de Flexibilidade:

- Espacata:
  1. À frente
  2. À direita
  3. À esquerda
- Ombro (circundução)
- Envergada

5.2 Testes de Capacidade Aeróbia e Anaeróbia:

- Corrida de 12 minutos
- Tiro de 100 metros

5.3 O candidato (a) que não comparecer na data e horário indicado para realizar o teste, por qualquer razão, será desclassificado do processo seletivo.

5.4 É de responsabilidade do candidato (a) comparecer com vestimenta adequada para a prática de atividades físicas, a fim de não comprometer o seu desempenho no teste, conforme indicação que segue: bermuda ou calça em helanca, cotton ou lycra (justos ao corpo), podendo utilizar um short sobre (opcional); camisa em tecido confortável (malha); sapatilha (indicasse tipo 'moleca'); suporte atlético; e soutien (quando for o caso), indispensável o uso de tênis e meia para a corrida. O não uso de vestimentas adequadas implica no impedimento da realização do (s) teste (s) e/ou a desclassificação do candidato.

5.5 O teste de aptidão física será aplicado apenas para os candidatos que, no momento da sua aplicação, apresentarem atestado médico capacitando-os para exercícios/provas físicas, datado de período não superior a 30 dias anteriores à data da realização do teste, constando o CRM e assinatura do médico responsável.

5.6 O candidato que não apresentar o atestado conforme previsto no item anterior não poderá realizar o teste de aptidão física e será desclassificado.

5.7 A comissão responsável pela aplicação do teste e o CIRCO CRESCER E VIVER se isentam de quaisquer responsabilidades sobre acidentes que

possam ocorrer com os (as) candidatos (as) durante e após a realização do teste.

5.8 Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem o maior índice de pontuação, sendo esta superior ou igual a 3, ou seja, 60% do aproveitamento, em escala de maior para menor pontuação.

5.9 O Circo Crescer e Viver se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

## 6. TESTE DE HABILIDADE CIRCENSES:

6.1. O Teste de Habilidades circense se dará através de um circuito técnico composto dos seguintes aparelhos e movimentos:

Testes de Habilidades Circenses:

1. Corda lisa
2. Trapézio
3. Tumbletrack
4. Minitrampolim
5. Acrobacia de solo:
  - 5.1. Rolamento para frente e para atrás
  - 5.2. Parada de cabeça
  - 5.3. Pantana (estrela) para os dois lados
  - 5.4. Outros movimentos (se solicitado)
  - 5.5. Sequências simples (se solicitado)

7. TESTE ARTÍSTICO CIRCENSE: Os candidatos serão submetidos a um teste Artístico Circense de acordo com a coordenação pedagógica do CRESCER E VIVER.

7.1 O Teste Artístico tem como objetivo conhecer o repertório de habilidades artísticas circenses levando em consideração a criatividade, a versatilidade e a presença cênica do candidato.

7.2. O candidato deverá preparar uma apresentação performática de no máximo 2 minutos para ser apresentada à banca avaliadora.

7.3. Caso a apresentação utilize recurso de áudio, este deverá ser apresentado em mídia, já editado (máximo dois minutos).

7.4. O Teste Artístico Circense será critério de desempate no caso de necessidade.

7.5. As performances artísticas deverão utilizar obrigatoriamente elementos de habilidades e técnicas circenses, podendo estes elementos serem apresentados em números exclusivos ou estarem inseridos em outros números artísticos (ex.: teatro, dança, entre outros).

7.6. Serão disponibilizados para as apresentações os equipamentos de: acrobacias de solo em geral, acrobacias aéreas (corda lisa, lira e trapézio fixo), equilíbrio (monociclo, arame, perna de pau e bola), tumbletrack. Caso o candidato tenha interesse em utilizar algum elemento não descrito anteriormente, este deverá ser consultado previamente.

7.7. O candidato que não comparecer ao teste artístico por qualquer motivo será desclassificado do processo seletivo.

8. ENTREVISTA COM A EQUIPE PEDAGÓGICA: Os candidatos (as) a alunos (as) do PROFAC, serão submetidos a uma entrevista com a presença de toda a equipe pedagógica.

8.1. O candidato (a) que, por qualquer razão, não comparecer nas datas e horários estipulados será desclassificado do processo seletivo;

8.2. O candidato (a) com idade entre 15 e 17 anos deverá comparecer a entrevista acompanhado do seu responsável legal, sem o qual não poderá realizá-la, sendo também desclassificado do processo seletivo.

9. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS: A lista dos candidatos (as) aprovados (as) será divulgada no dia 01 de julho de 2019, constando o nome completo dos melhores colocados nos testes avaliativos.

10. MATRÍCULA: Os candidatos (as) selecionados (as) como alunos (as) do PROFAC 2019.1 deverão comparecer ao CIRCO CRESCER E VIVER para efetuar a matrícula e garantir a sua vaga no dia 02 julho entre 9:00 e 17:00 horas.

10.1 O (a) candidato (a) selecionado (a) menor de 18 anos deverá comparecer para efetuar a matrícula acompanhado do seu responsável legal, sem o qual não poderá fazê-la.

10.2 O candidato que não efetuar a matrícula na data estipulada perderá a sua vaga.

11. INICIO DAS ATIVIDADES E CONSIDERAÇÕES FINAIS: As atividades para a turma de módulo BÁSICO I terão início no dia 03 de julho de 2019.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe pedagógica do PROFAC, em conselho.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019.

CIRCO CRESCER E VIVER  
Coordenação

ANEXO I

**Carta de Anuência do Responsável Legal  
do Candidato Menor de 18 anos**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo órgão \_\_\_\_\_, responsável  
legal \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ menor  
\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo órgão  
\_\_\_\_\_ e/ou da certidão de nascimento com o nº de ordem  
\_\_\_\_\_, livro \_\_\_\_\_, folha \_\_\_\_\_, autorizo a inscrição do(a)  
mesmo(a) no edital do Programa de Formação do Artista de Circo do Circo  
Crescer e Viver.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura